



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 115

Disponibilização: segunda-feira, 09 de junho de 2025

Edição Eleitoral

Publicação: terça-feira, 10 de junho de 2025

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente

Desembargador Sérgio Fernandes Martins
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Zonas Eleitorais	1
Índice de Partes	4
Índice de Processos	5

ZONAS ELEITORAIS

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600008-07.2025.6.12.0034

PROCESSO : 0600008-07.2025.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (BANDEIRANTES - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO PARTIDO DEMOCRATICO
 TRABALHISTA - PDT/MS
 REQUERENTE : JUNTOS POR BANDEIRANTES [REPUBLICANOS/PDT/PODE/PL/PSD] -
 BANDEIRANTES - MS
 REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA
 MUNICIPAL - BANDEIRANTES - MS
 REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PODEMOS - PODE/BANDEIRANTES
 REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO REPUBLICANOS/BANDEIRANTES
 REQUERENTE : ÓRGÃO PARTIDÁRIO DO PL - PARTIDO LIBERAL/BANDEIRANTES

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/07/2025

00001

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Felipe Brigido Lage, Juíza(Juiz) da 34ª Zona Eleitoral de BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo JUNTOS POR BANDEIRANTES(REPUBLICANOS, PDT, PODE, PL, PSD), em 08/06/2025, sob o processo nº 0600008-07.2025.6.12.0034, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/07/2025 no Município de BANDEIRANTES.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	CELSO RIBEIRO ABRANTES	CELSO ABRANTES	0600009-89.2025.6.12.0034

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	MARIO SERPA PINTO FILHO	MARINHO SERPA	0600010-74.2025.6.12.0034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 8 de Junho de 2025.

Felipe Brigido Lage

Juíza(Juiz) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600012-44.2025.6.12.0034

PROCESSO : 0600012-44.2025.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (BANDEIRANTES
 - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA
 LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : GOVERNO PARA TODOS [MDB/PP/PRD/PSB] - BANDEIRANTES - MS